

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA N° 073/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 041/2026, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alana Nobre Jalul, Assessora Parlamentar [AP-XIV], lotada no Gabinete do Vereador Márcio Mustafá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 27 de janeiro de 2026.

Joabe Lira
Presidente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83/2026

Senhores Fornecedores,

Visando dar transparência e publicidade, bem como o cumprimento do art.75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, solicitamos aos interessados cotação de preços, para fins de levantamento de estimativas de valores de mercado.

OBJETO: aquisição sob demanda de material de consumo da copa (café, açúcar e outros) visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Para mais informações e acesso a planilha dos itens a serem cotados, bem como aos demais documentos que se fizerem necessários, encaminhar e-mail para o endereço eletrônico direx.cmrb@gmail.com, no prazo de até 03 (cinco) dias úteis da data desta publicação.

Rio Branco – Acre, 27 de janeiro de 2026.

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira

Agente de Contratação – CMRB

Portaria n° 177/2025

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO 001/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, uma diária ao Assessor da Presidência – Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Sena Madureira, JHONATAN JOSÉ GOMES DE SOUZA SALES, com o CPF – 038.461.962-23, referente a participação no treinamento na Status do programa BETHA Cloud – Folha de Pagamento com a Senhora Marinês e Senhora Mirlene, curso esse realizado na sede da empresa Status – Rio Branco, Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 14 de janeiro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1º Secretária – CMSM

RESOLUÇÃO 003/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, uma diária ao Analista Legislativo – Contabilidade da Câmara Municipal de Sena Madureira, RAIMUNDO NONATO LEÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, com o CPF – 511.694.872-20, referente a participação no treinamento na Status do programa BETHA Cloud – Folha de Pagamento, ministrado pela Senhora Marinês e Senhora Mirlene, curso esse realizado na sede da empresa Status – Rio Branco, Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 14 de janeiro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1º Secretária – CMSM

RESOLUÇÃO 002/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, uma diária ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Sena Madureira, SAVIO CASTELO DE ALBUQUERQUE, com o CPF – 027.293.312-04, referente a participação no treinamento na Status do programa BETHA Cloud – Folha de Pagamento, curso ministrado pela Senhora Marinês e Senhora Mirlene, curso esse realizado na sede da empresa Status – Rio Branco, Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 14 de janeiro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1º Secretária – CMSM

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarauacá/AC – CNPJ n° 04.052.734/0001-75.

CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 19.594.649/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento sob demanda de material de limpeza, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Tarauacá/AC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação por erro material de cláusulas do Contrato Administrativo n° 004/2025, com a finalidade de adequar formalmente a cláusula de vigência ao Termo de Referência e aos registros do processo, bem como corrigir referência normativa na cláusula de pagamento, sem alteração do objeto e sem modificação dos preços pactuados.

RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA: Onde se lê vigência adstrita ao encerramento do exercício financeiro de 2025, leia-se vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 12/06/2025, encerrando-se em 12/06/2026, com possibilidade de prorrogação na forma da legislação aplicável.

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: Onde se lê “Decreto Estadual”, leia-se “Decreto Municipal n° 129/2023” (ou diploma municipal pertinente), mantendo-se inalteradas as demais condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, especialmente arts. 117, 132 e 136, bem como Súmula 473 do STF.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2026.

Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá/AC

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarauacá/AC – CNPJ n° 04.052.734/0001-75.

CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 19.594.649/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento sob demanda de água mineral, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Tarauacá/AC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação por erro material de cláusulas do Contrato Administrativo n° 007/2025, com a finalidade de adequar formalmente a cláusula de vigência ao Termo de Referência e aos registros do processo, bem como corrigir referência normativa na cláusula de pagamento, sem alteração do objeto e sem modificação dos preços pactuados.

RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA: Onde se lê vigência adstrita ao encerramento do exercício financeiro de 2025, leia-se vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 25/06/2025, encerrando-se em 25/06/2026, com possibilidade de prorrogação na forma da legislação aplicável.

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: Onde se lê “Decreto Estadual”, leia-se “Decreto Municipal nº 129/2023” (ou diploma municipal pertinente), mantendo-se inalteradas as demais condições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 117, 132 e 136, bem como Súmula 473 do STF.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2026.
Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá/AC

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Contrato Administrativo nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarauacá/AC – CNPJ nº 04.052.734/0001-75.
CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 19.594.649/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento sob demanda de material de escritório, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Tarauacá/AC.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação por erro material de cláusulas do Contrato Administrativo nº 008/2025, com a finalidade de adequar formalmente a cláusula de vigência ao Termo de Referência e aos registros do processo, bem como corrigir referência normativa na cláusula de pagamento, sem alteração do objeto e sem modificação dos preços pactuados.
RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA: Onde se lê vigência adstrita ao encerramento do exercício financeiro de 2025, leia-se vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 30/06/2025, encerrando-se em 30/06/2026, com possibilidade de prorrogação na forma da legislação aplicável.
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: Onde se lê “Decreto Estadual”, leia-se “Decreto Municipal nº 129/2023” (ou diploma municipal pertinente), mantendo-se inalteradas as demais condições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 117, 132 e 136, bem como Súmula 473 do STF.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2026.
Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá/AC

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC, por intermédio de seu Presidente, torna público que, após a regular condução do certame e constatada a legalidade dos atos procedimentais, ADJUDICOU e HOMOLOGOU, em 05 de janeiro de 2026, o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo, sob demanda, de combustíveis terrestre e fluvial (Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum), destinados às necessidades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, tendo como referência o valor de bomba vigente no ato do abastecimento, mediante aplicação de percentual fixo de desconto, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:
Lote 01 – Combustíveis Terrestres
Empresa adjudicada e homologada: F. L. J. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.461.505/0001-00
Percentual de desconto: 9,800%
Lote 02 – Combustíveis Fluviais
Empresa adjudicada e homologada: FIGUEREDO & CIA LTDA
CNPJ nº 14.276.935/0001-00
Percentual de desconto: 9,800%
Tarauacá/AC, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá/AC

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 004/2025
A Câmara Municipal de Tarauacá/AC, por meio de sua Secretaria Administrativa, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção de erro material em publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE/AC, edição

nº 14.045, páginas 127 a 128 em 16/06/2025, referente ao Contrato Administrativo nº 004/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 006/2025, celebrado com a empresa FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.594.649/0001-06, cujo objeto consiste no fornecimento sob demanda de material de limpeza, destinado ao atendimento das demandas administrativas desta Casa Legislativa.
ONDE SE LÊ: “O prazo de vigência deste Contrato ocorrerá a partir da assinatura do Contrato e ficará adstrita até o término do exercício financeiro do corrente ano, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.”
LEIA-SE: “O prazo de vigência deste Contrato ocorrerá a partir da assinatura do Contrato em 12/06/2025, encerrando-se em 12/06/2026, conforme instrumento contratual, Termo de Referência e 1º Termo Aditivo de Retificação por erro material.”
Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

NAIZA DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Administrativa – Câmara Municipal de Tarauacá
Decreto Legislativo nº 520, de 04 de abril de 2025

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 007/2025
A Câmara Municipal de Tarauacá/AC, por meio de sua Secretaria Administrativa, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção de erro material em publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE/AC, edição nº 14.051, página 96, de 26/06/2025, referente ao Contrato Administrativo nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 004/2025, celebrado com a empresa FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.594.649/0001-06, cujo objeto consiste no fornecimento sob demanda de água mineral, destinado ao atendimento das demandas administrativas desta Casa Legislativa.
ONDE SE LÊ: “O prazo de vigência deste Contrato ocorrerá a partir da assinatura do Contrato e ficará adstrita até o término do exercício financeiro do corrente ano, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.”
LEIA-SE: “O prazo de vigência deste Contrato ocorrerá a partir da assinatura do Contrato em 25/06/2025, encerrando-se em 25/06/2026, conforme instrumento contratual, Termo de Referência e 1º Termo Aditivo de Retificação por erro material.”
Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

NAIZA DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Administrativa – Câmara Municipal de Tarauacá
Decreto Legislativo nº 520, de 04 de abril de 2025

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Contrato Administrativo nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarauacá/AC – CNPJ nº 04.052.734/0001-75.
CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 19.594.649/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento sob demanda de material de escritório, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Tarauacá/AC.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação por erro material de cláusulas do Contrato Administrativo nº 008/2025, com a finalidade de adequar formalmente a cláusula de vigência ao Termo de Referência e aos registros do processo, bem como corrigir referência normativa na cláusula de pagamento, sem alteração do objeto e sem modificação dos preços pactuados.
RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA: Onde se lê vigência adstrita ao encerramento do exercício financeiro de 2025, leia-se vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 30/06/2025, encerrando-se em 30/06/2026, com possibilidade de prorrogação na forma da legislação aplicável.
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: Onde se lê “Decreto Estadual”, leia-se “Decreto Municipal nº 129/2023” (ou diploma municipal pertinente), mantendo-se inalteradas as demais condições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 117, 132 e 136, bem como Súmula 473 do STF.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de janeiro de 2026.
Tarauacá/AC, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá/AC